



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA – CFOE
PARECER Nº 0001/2026**

Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026
Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 057/2025
Autora: Vereadora Vanessa da Usina.

AO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 057/2025, que “Institui a Semana do Agronegócio no âmbito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

A matéria visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana do Agronegócio, com o objetivo de reconhecer e valorizar o setor produtivo rural, bem como fomentar debates, capacitações e integração entre produtores, entidades representativas e instituições ligadas ao setor.

No curso da tramitação, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2026, alterando a data da comemoração para a primeira semana do mês de maio.

Nos termos regimentais, a Presidência da Comissão designou como Relatora a Vereadora Deuseny Ferreira, que apresentou parecer técnico favorável à aprovação da matéria, com a Emenda Modificativa nº 01/2026, por entender inexistir impacto financeiro ou orçamentário ao Município.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO (PARECER DA RELATORA)

Em seu voto, a Relatora consignou que:

O Projeto não cria despesa obrigatória ao erário municipal;

Não institui cargos, funções ou estruturas administrativas;

Não impõe obrigações financeiras diretas ao Poder Executivo;

A organização dos eventos poderá ser realizada por associações, cooperativas ou sindicatos do setor, inclusive mediante parcerias privadas, conforme previsto no texto original.

Destacou, ainda, que a Emenda Modificativa nº 01/2026 limita-se à alteração da data comemorativa, não gerando qualquer impacto orçamentário adicional.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Assim, concluiu pela regularidade da matéria sob o aspecto financeiro e orçamentário, opinando pela sua aprovação.

III – VOTO DA COMISSÃO

Em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, após a leitura do relatório e do voto da Relatora, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia deliberaram, por unanimidade, acompanhar o parecer da Relatora, votando pela:

APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 057/2025, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria pelo Plenário, na forma deliberada.

Encaminhe-se ao Senhor Presidente para as providências regimentais cabíveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Vereadora Vanessa da Usina
Presidente da CFOE

Vereador Dalmo Soró
Membro

Vereadora Deuseny Ferreira
Membro Relatora